REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 334, DE 2 DE JULHO DE 2010.

Institui Grupo Executivo responsável pelas atividades preparatórias para a Conferência Mundial sobre transparência, ética e prestação de contas dos Poderes Judiciários.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, anexo do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído Grupo Executivo responsável pela organização da Conferência Mundial sobre transparência, ética e prestação de contas dos Poderes Judiciários, incumbido das atividades preparatórias, composto pelos titulares e seus respectivos substitutos legais da:

I - Assessoria de Relações Internacionais;

II - Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas;

III - Secretaria de Comunicação Social;

IV - Secretaria de Administração e Finanças;

V - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - Secretaria de Segurança;

VII – Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;

VII - Coordenadoria de Compras e Contratos;

VIII - Coordenadoria de Transportes; e

IX - Coordenação de Eventos.

Art. 2° O Grupo Executivo será coordenado pelo Assessor-Chefe de Relações Internacionais, que estabelecerá diretrizes e linhas de atuação.

Parágrafo único. Nas ausências eventuais e impedimentos do titular seu substituto eventual responderá pela coordenação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.

REVOGADO

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br